PORTARIA Nº 025/2001

DISPÕE SOBRE A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 032/2000, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000, QUE INSTAUROU COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA .

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...

Considerando, que devido a complexidade da matéria em análise pela Comissão Especial de Inquérito, o prazo anteriormente estipulado pela Portaria nº 036/2000, de 18 de Dezembro de 2000, não foi ainda suficiente para a conclusão dos trabalhos da CEI, e consequentemente a elaboração do relatório final.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica dilatado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência e efeitos da Portaria nº 032/2000 de 16 de Novembro de 2000, que dispõe sobre a instauração de Comissão Especial de Inquérito na Câmara Municipal de Guariba.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2000, revogadas disposições em contrário.

Guariba, 16 de Maio de 2001.

Marcos Henrique Osti
Presidente

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luis Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luis Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO